# BRASIL PRODUZ CARBONO VERDE HÁ ANOS

LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO
Diretor da CANAPLAN
Da Redação

O CLIMA seco deste ano afeta de forma bastante intensa a produção agrícola em geral no País, e a área de cana-de-açúcar carregará prejuízos, principalmente na região Centro-Oeste. Esse quadro climático adverso, que não se via há mais de 57 anos, ficará para a história, assim como o surto da pandemia do novo coronavírus. Em paralelo, a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) entra no seu segundo ano de vigência e o governo lança o Programa Combustível do Futuro. Nesse ambiente agitado, o entrevistado Luiz Carlos Corrêa Carvalho, diretor da CANAPLAN, com a sua experiência pelas atividades desenvolvidas em organismos governamentais e atuação presente junto a entidades do agronegócio como a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) e a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), analisa e comenta o cenário do momento.



**AGROANALYSIS: COMO OLHAR PARA O BRASIL NA ERA DO CHAMADO "CARBONO VERDE"?**

**LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO:** O retorno dos EUA na administração Biden ao Acordo de Paris valoriza muito a luta pela descarbonização do Planeta, com prêmio ao carbono renovável, o carbono "verde". O Brasil tem ações efetivas nesse campo: nos setores sucroenergético e de grãos, com o plantio direto, a integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF) e a rotação dos canaviais, entre outros. Há anos, o País é exemplo ao mundo pela sustentabilidade dessas ações, sem subsídios ou suporte governamentais, e sim com a valorização das externalidades positivas dessas ações.

Enquanto a grande maioria dos países busca como fazer um carbono verde, o Brasil já o produz há anos, experiência posteriormente complementada com a política ambiental do Código Florestal em 2012, a criação do RenovaBio no governo Temer e, agora, a aprovação do Programa Combustível de Futuro pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) no governo Bolsonaro. O Brasil é protagonista nas questões ambientais e precisa reforçar ações no combate ao desmatamento ilegal na Amazônia, o que inclui a formalização das terras legalizadas aos produtores locais. Isso trará ainda maior brilho ao verde carbono brasileiro, além de criar defesas aos ataques protecionistas do agro de países sem competitividade nesse setor.

**NESSE SEGUNDO ANO DO RENOVABIO, ESTAMOS COM PERSPECTIVAS POSITIVAS?**

**LCCC:** Com a Lei n° 13.576/17, o Congresso Nacional criou o RenovaBio, fruto do amadurecimento dos técnicos brasileiros ao estudarem ações nos países desenvolvidos e medidas essenciais para a valorização dos biocombustíveis no Brasil. Com a participação de cientistas e economistas, o RenovaBio é motivo de orgulho por mostrar uma capacidade criativa e uma luta pela redução das emissões de carbono. Além de premiar a eficiência produtiva, permite uma visão prospectiva da matriz energética brasileira, recuperando a confiança para o capital investido no setor. Implantado em 2020, os resultados do programa foram relevantes e satisfatórios na cadeia produtiva do setor canavieiro.

Entramos, agora, no segundo ano da sua implantação com alguns aspectos ainda da legislação ou da sua regulamentação. Chamando a atenção para alguns pontos essenciais, temos:

- O absurdo de se ter um imposto de 15% sobre os créditos de descarbonização (CBios), que estão literalmente no caminho da redução das emissões! Encarecer essa ação não é uma medida elogiável sob a ótica do uso da política tributária brasileira.

- A necessidade de se estimular a chamada parte "não obrigatória" da lei (obrigados são os distribuidores

de combustíveis) – como as empresas de insumos modernos e de máquinas e implementos, essenciais na redução das emissões de $CO_2$ – a se tornar efetiva compradora dos CBios aqui e em suas matrizes, que precisam reduzir suas emissões. Isso criará alternativas comerciais muito interessantes ao produtor brasileiro e a essas empresas, na linha de um uso maior de tecnologias sustentáveis.

Deste modo, vemos como muito positivas as perspectivas do RenovaBio, na medida em que se evolui na linha da positiva lei aprovada e que se vai ainda mais ao mercado.

**EXISTE NEGOCIAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DOS CBIOS ENTRE FORNECEDORES E USINAS?**

**LCCC:** No desenho da lei, percebe-se o esforço a ser dispendido pelos produtores de cana-de-açúcar e pelas indústrias processadoras para a redução das emissões de $CO_2$ equivalente. Gostamos de uma definição do Gonçalo Pereira (da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp) de que "a cana-de-açúcar é uma mineradora de CBios". Faz todo o sentido! O balanço energético das usinas e o uso equilibrado de insumos na indústria seguem a mesma lógica.

Os esforços agroindustriais somados seguem na linha de melhorar os processos produtivos e, com isso, aumentar o volume de CBios por unidade de produto gerado.

As entidades de classe – Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (ORPLANA) e as suas associações; UNICA, União Nacional da Bioenergia (UDOP) e outras – têm um papel relevante no aprimoramento da lei do RenovaBio, visando a resultados ainda mais efetivos, como aumentar o número de fornecedores de cana e de usinas já credenciados e certificados no RenovaBio. Como um programa que tem o objetivo de estimular ganhos de eficiência, ele precisa mostrar-se "integrado" à sua cadeia produtiva. Isso pressupõe que ocorra um equilibrado estímulo à produtividade na fazenda e na indústria!

Caberá às entidades de classe dos canavieiros e das indústrias a negociação da distribuição do prêmio, sempre sob a luz do mercado. O RenovaBio está só iniciando, mas já dá a dimensão potencial do mercado de carbono. É um novo produto setorial que esteve, em média, em US$ 6/CBio em 2020. Nos EUA (Califórnia) e na Europa, o valor está mais de dez vezes acima disso, e esse é o caminho!

A regulamentação irá avançar à medida que o mercado de carbono crescer. Enquanto isso, há que se achar um modelo de participação de cada elo da cadeia produtiva nos prêmios dos CBios que represente o seu efetivo peso no resultado final.

**A INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA AMBIENTAL E SOCIAL (ESG, NA SIGLA EM INGLÊS) CHEGA AO SETOR SUCROALCOOLEIRO?**

**LCCC:** Vale dizer, em claro português, que o etanol e as políticas públicas promovidas só aconteceram pela relevância ambiental do produto. O mesmo é dito em relação às fibras de cana e à cogeração de energia. A história do setor canavieiro confunde-se com a do Brasil. Afinal, os primeiros negócios dos portugueses na sua colônia de então estavam ligados à cana-de-açúcar!

Especificamente com respeito à governança, houve, nos últimos vinte anos, uma melhoria efetiva no modelo das empresas, até então estritamente familiares. Os fatores de mudança vieram com a entrada de capitais externos, os financiamentos das empresas de comercialização externa e a abertura de capitais. Mais recentemente, vieram as certificações e as parcerias de negócios com foco no aquecimento global e na poluição.

> **"O RENOVABIO ESTÁ SÓ INICIANDO, MAS JÁ DÁ A DIMENSÃO POTENCIAL DO MERCADO DE CARBONO."**

Um grande número de empresas setoriais organizou-se com Conselhos de Administração, Deliberativos e Consultivos, com contratação de profissionais externos. Para esse fato, concorreram a pressão dos agentes financeiros, a busca por certificações e o aperfeiçoamento dos recursos humanos, entre outros pontos. O Acordo de Paris e a busca pela redução das emissões de carbono foram um fundamental empurrão nesse caminho da nova governança. É essencial essa nova configuração das empresas setoriais em sintonia com o interesse dos grandes clientes e da sociedade onde atuam.

**E A PRÁTICA DAS TECNOLOGIAS DA AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO (ABC) NOS CANAVIAIS?**

**LCCC:** Desde a década de 1970 que se vê o plantio de soja, amendoim e outras leguminosas na renovação das áreas canavieiras, em cada novo ciclo a implantar. A experiência estava instalada na região de Guariba-SP, e o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar (PLANALSUCAR) tinha um projeto desenvolvendo isso, com excelentes resultados em todo o País. Era um foco importante do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), na época, para desmistificar a crítica à monocultura da cana. Utilizavam-se, também, culturas intercalares em todas as regiões produtoras do País.

O processo de iLPF trouxe inovações importantes que a cana-de-açúcar passou a testar. Há uma preocupação crescente com a biodiversidade do solo. Com isso,

aumenta o uso de processos produtivos no plantio, como o Método Intercalar-rotacional Ocorrendo Simultaneamente (Meiosi) – com linhas de cana intercaladas com legumisnoas (soja ou amendoim) –, que vem crescendo de forma muito positiva em todo o País.

**ASSISTIMOS AO IMPACTO FORTE DA ESTIAGEM SOBRE A PRODUÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA?**

**LCCC:** A safra canavieira 2021/22 – que vai de abril de 2021 a março 2022 – recebeu a herança da forte seca durante todo o período de brotação, perfilhamento e crescimento do canavial. O verão fraco em chuvas neste ano e o outono seco (somente poucas chuvas em meados de junho último) acabaram por colocar limites na capacidade de reação de crescimento em praticamente toda a região Centro-Sul, com poucas exceções. As quebras de produção sobre a safra anterior (2020/21) chegaram a menos de 10 toneladas de cana por hectare nos meses de abril e maio últimos.

É importante salientar que, como uma cultura semiperene, os impactos sobre a cana já se farão sentir na safra 2022/23, em face do menor plantio em 2020 e das dificuldades, até agora, de plantio neste ano! Canavial mais velho fica muito mais exposto ao clima. Em termos comparativos, só se encontra algo tão ruim para a cultura canavieira quanto a seca atual 57 anos atrás. Acreditamos que será um divisor de águas, com a preocupação em tecnologias e o manejo voltado a riscos como o atual. Mesmo com a quebra, é importante salientar o fato de que o setor produtivo atenderá a oferta de etanol anidro a ser misturado na gasolina e os compromissos firmados de exportação.

> **“O MOMENTO PÓS-PANDEMIA SERÁ MUITO MAIS DE OPORTUNIDADES DO QUE DE AMEAÇAS PARA O BRASIL.”**

**PARA QUE LADO PENDERÁ A DECISÃO EMPRESARIAL ENTRE PRODUZIR ETANOL E AÇÚCAR?**

**LCCC:** Há uma série de variáveis a considerar nessa questão:

- O grau de compromisso da unidade produtora com exportações de açúcar e o custo da mudança de estratégia;
- Os preços do petróleo que levam a gasolina a fazer o etanol encostar, em preços equivalentes, no açúcar;
- A capacidade de processamento da unidade industrial, em termos da sua flexibilidade em produzir mais açúcar ou mais etanol;
- A demanda de cada produto com vistas à recuperação da economia em 2021 e 2022.

Provavelmente, veremos um *mix* de produção novamente mais alcooleiro – tendo atingido 54% na safra 2020/21. Isso poderá ser até maior dependendo da evolução da qualidade das canas no terço final da safra 2021/22. Afinal, em termos relativos, o etanol já encostou no preço do açúcar.

**EXISTEM NOTÍCIAS DE MARCOS REGULATÓRIOS FAVORÁVEIS AO ETANOL NA ÁSIA?**

**LCCC:** Essa questão é consequência direta dos compromissos dos países com o processo de descarbonização global. O continente asiático, além disso, tem um grave problema de poluição local; as cidades na China e na Índia apresentam elevadas concentrações de gases como monóxido de carbono (CO) e particulados, que pioram a saúde das populações locais.

No caso da Índia, aos preços do açúcar que renumeram bem o produtor brasileiro, é preciso adicionar subsídios ao agricultor indiano. O Brasil, junto da Austrália e da Guatemala, questionou isso na Organização Mundial do Comércio (OMC), e a reação foi do tipo matar dois coelhos com um tiro só: vamos subsidiar a cana para etanol, e não para o açúcar, em face das externalidades positivas do etanol frente aos combustíveis fósseis.

No recente Dia Mundial do Meio Ambiente, o primeiro-ministro da Índia anunciou a prioridade do seu governo quanto ao etanol. Medidas parecidas estão acontecendo em outros países da Ásia, da América Latina e da África.

**NA MOBILIDADE DAS POPULAÇÕES, EMERGEM AS OPORTUNIDADES PARA O ETANOL?**

**LCCC:** O momento pós-pandemia será muito mais de oportunidades do que de ameaças para o Brasil. No campo da mobilidade, o recém-aprovado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) – por meio do seu CNPE – Programa Combustível do Futuro reforça o foco em desenvolvimento de veículos flexíveis híbridos e investimento na tecnologia de célula de combustível, valorizando sobremaneira o etanol como combustível. Apoios de montadoras de veículos como a Toyota, a Nissan e a Volkswagen mostram um excelente caminho ao Brasil e o seu protagonismo nesse tema.

Deve-se ressaltar que o melhor resultado de emissões de $CO_2$ de motores elétricos na Europa é menor do que o de carros flexíveis hoje. Também importante é a visão de empresas como a Bosch, sempre à frente no desenvolvimento de tecnologias de aperfeiçoamento dos motores de combustão interna associados aos elétricos. Esse campo de atuação promoverá o etanol de forma decisiva. ■